



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

PRAZO: de 22 de julho de 2015 a 21 de julho de 2016

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro, a Empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Industrias Antonio Conrado de Oliveira, 90 - Distrito Industrial, na cidade de Itapeva (37.655-000), Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.675/0002-36, neste ato representada pelo Sr. **Jonatas de Sena**, inscrito no CPF sob o nº 010.053.729-42 e RG nº 4.792.485, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS** fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, conforme descrição:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	300,0	CJT	ACIDO ORTO-FOSFORICO 37%, GEL CONDICIONADOR PARA ESMALTE E DENTINA, CONCENTRACAO 37%, COM CLOREXIDINA, CONTEM 03 SERINGAS DE 2,5ML	ALLPLAN	2,94	882,00
1	5	500,0	PÇ	ALGINATO JELTRATE TIPO II, ALGINATO CLASSIFICADO COMO TIPO II, POSSUI PRESA NORMAL E CONSISTENCIA MEDIA. INDICADO PARA MOLDAGENS DE ARCOS TOTAIS OU PARCIAIS. EXCELENTE PROPRIEDADES FISICAS, CARACTERISTICAS TIXOTROPICAS, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, REPRODUCAO COM PERFEICAO NOS DETALHES.	DENTSPLY	14,70	7.350,00
1	10	100,0	FRA	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G	MAQUIRA	11,10	1.110,00
1	20	60,0	LT	AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	ASFER	3,64	218,40
1	35	40,0	UN	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO	KAVO KERR	5,74	229,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				CARBIDE Nº 8			
1	36	40,0	UN	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO CARBIDE Nº 6	KAVO KERR	5,74	229,60
1	37	40,0	UN	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO CARBIDE Nº 4	KAVO KERR	5,74	229,60
1	38	40,0	UN	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO CARBIDE Nº 2	KAVO KERR	5,74	229,60
1	43	30,0	CX	CERA ROSA 7, COMPOSICAO: CERAS DE PETROLEO, OLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE, 225 GRAMAS	ASFER	6,46	193,80
1	44	140,0	KIT	CIMENTO A BASE DE IONOMERO DE VIDRO DE PRESA QUIMICA, PARA RESTAURACAO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ACIDO POLIACRILICO NO MOMENTO DA SUA UTILIZACAO. INDICADO PARA ART. DISPONIVEL NAS CORES A2 E A3 POSSUI CE (CERTIFICAÇÃO EUROPEIA).(pó+liq).	FGM	8,84	1.237,60
1	46	15,0	CX	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.	SEPTODONT	103,32	1.549,80
1	48	24,0	CX	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES	MAQUIRA	2,97	71,28
1	49	30,0	CX	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO	DENTSPLY	21,62	648,60
1	50	10,0	UN	COMPACTADOR MC SPADEN 25 MM 60	DENTSPLY	28,24	282,40
1	51	10,0	UN	COMPACTADOR MC SPADEN 25 MM 70	DENTSPLY	28,24	282,40
1	52	10,0	UN	COMPACTADOR MC SPADEN 25 MM 80	DENTSPLY	28,24	282,40
1	64	60,0	UN	EDTA ACIDO ETILENODIAMINO TETRA- ACETICO É UM COMPOSTO ORGÂNICO QUE AGE COMO AGENTE QUELANTE, FORMANDO COMPLEXOS MUITO ESTAVEIS COM DIVERSOS IONS METALICOS. APRESENTACAO: FRASCOS COM 20ML	ASFER	4,30	258,00
1	68	100,0	CX	FIO DE SUTURA TRANCADA, SEDA ODONTOLOGICA 3.0, AGULHADO, CAIXA COM 24 FIOS	TECHNEW	19,90	1.990,00
1	72	20,0	UN	FLUOR VERNIZ, (VERNIZ COM FLUOR 5% DE FLUORETO DE SODIO)	SSWHITE	12,95	259,00
1	73	500,0	PCT	GORRO DESCARTAVEL ELASTICO, PACOTES COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	4,90	2.450,00
1	75	60,0	UN	HIPOCLORITO 0,5%(SOLUÇÃO DE DAKIN) 1 LITRO	ASFER	2,80	168,00
1	76	24,0	UN	LIGA PARA AMÁLGAMA, VELVALLOY, COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRAFINO, FRASCO COM 30G	SSWHITE	146,31	3.511,44
1	77	50,0	UN	LIMA K 1ª SÉRIE, NÚMERO 15. 20. 25.30. 35. 40 DE 25MM. CAIXA COM 6 UNIDADES	DENTSPLY	10,64	532,00
1	78	20,0	UN	LIMA K 1º SERIE, 21 MM	DENTSPLY	10,64	212,80
1	79	20,0	UN	LIMA K 1º SERIE, 25 MM	DENTSPLY	10,64	212,80
1	80	20,0	UN	LIMA K Nº 10, 21 MM	DENTSPLY	13,02	260,40
1	81	20,0	UN	LIMA K Nº 10, 25 MM	DENTSPLY	13,02	260,40
1	82	20,0	UN	LIMA K Nº 15, 25 MM	DENTSPLY	13,02	260,40
1	83	20,0	UN	LIMA K Nº 8, 25 MM	DENTSPLY	13,02	260,40
1	84	20,0	UN	LIMA K Nº 8, 21 MM	DENTSPLY	13,02	260,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	88	60,0	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COMPOSICAO A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL REFORÇADA POR POLIMEROS; ALTO VEDAMENTO MARGINAL; PRESA RÁPIDA; ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO; PROPRIEDADES SEDATIVAS; PÓ 38G; LÍQUIDO 15ML	DENTSPLY	38,88	2.332,80
1	100	500,0	PCT	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 20 UNIDADES. AUXILIA NA SUÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, PERIODONTIA, IMPLANTES E PEQUENAS CIRURGIAS MEDICAS. OFERECE MAIOR SEGURANCA NOS PROCEDIMENTOS, DIMINUINDO AS CHANCES DE CONTAMINACAO TANTO DO PROFISSIONAL, QUANTO DE SEUS PACIENTES. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PRODUTO ESTERILIZADO.	MAQUIRA	17,43	8.715,00
1	101	3.000,0	PCT	SUGADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES	SSPLUS	2,84	8.520,00
1	110	4,0	KIT	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL, KIT CONTENDO 1 TUBO DE BASE COM 90G E 1 TUBO DE ACELERADOR COM 90G COM REGISTO NA ANVISA	DENTSPLY	37,83	151,32
1	111	300,0	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL SEM VASO CONSTRITOR-TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES	CRISTALIA	25,10	7.530,00
1	114	20,0	UN	COLGADURA PARA RADIOGRAFIAS-SUPORE DE ACO INOXIDAVEL PARA PELICULA PERIAPICAL DE RAO-X ODONTOLÓGICO INDIVIDUAIS	TECNODENT	2,36	47,20
1	125	10,0	CX	ESPACADOR DIGITAL A B C D DE 25 MM FABRICADO EM LIGA DE NIQUEL TITANIO (COM PROPORCAO DE 56% DE NI PARA 44% DE TI), CAIXA COM 4 UNIDADES	DENTSPLY	64,50	645,00
1	126	10,0	CX	ESPACADOR DIGITAL B DE 21 MM FABRICADO EM LIGA DE NIQUEL TITANIO (COM PROPORCAO DE 56% DE NI PARA 44% DE TI), CAIXA COM 4 UNIDADES	DENTSPLY	64,50	645,00
1	127	10,0	CX	ESPACADOR DIGITAL B DE 25 MM FABRICADO EM LIGA DE NIQUEL TITANIO (COM PROPORCAO DE 56% DE NI PARA 44% DE TI), CAIXA COM 4 UNIDADES	DENTSPLY	64,50	645,00
1	128	10,0	CX	ESPACADOR DIGITAL C DE 21 MM FABRICADO EM LIGA DE NIQUEL TITANIO (COM PROPORCAO DE 56% DE NI PARA 44% DE TI), CAIXA COM 4 UNIDADES	DENTSPLY	64,50	645,00
1	129	10,0	CX	ESPACADOR DIGITAL C DE 25 MM FABRICADO EM LIGA DE NIQUEL TITANIO (COM PROPORCAO DE 56% DE NI PARA 44% DE TI), CAIXA COM 4 UNIDADES	DENTSPLY	64,50	645,00
1	133	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	134	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 1 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	135	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 8 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA	GOLGRAN	8,30	41,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL			
1	136	10,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	83,00
1	137	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 12 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	138	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 13A - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	139	10,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	83,00
1	140	10,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14A - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	83,00
1	141	10,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	83,00
1	142	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 27 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	143	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 29 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	144	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	145	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	146	10,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 202 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	83,00
1	147	10,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	83,00
1	148	10,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	83,00
1	149	10,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	83,00
1	150	10,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	83,00
1	151	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	152	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	153	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	154	5,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 - GRAMPO EM ACO INOXIDAVEL PARA PRENDER DIQUE DE BORRACHA, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	8,30	41,50
1	156	10,0	UN	GRAU DE BORRACHA	MAQUIRA	3,25	32,50
1	158	20,0	FRA	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% LIQUIDO, AGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISOBATO20, COMPOSICAO AROMATICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SODIO, FD&C BLUE, Nº1 O NOME QUIMICO DO GLUCONATO DE CLOREXIDINA É: 1,1-BIS HEXAMETILENO (5-P-CLOROFENIL BIGUANIDA) DI-D-GLUCONATO, FRASCO DE 01 LITRO COM ACO ANTI-SEPTICA E BACTERICIDA	RIOQUIMICA	18,19	363,80
1	169	4.000,0	PCT	ALGODAO EM ROLETE Nº 1, ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, PACOTE DE NO MINIMO 25 GRAMAS, COM 100 UNIDADES CADA	CREMER	1,37	5.480,00
1	170	4.000,0	PCT	ALGODAO EM ROLETE Nº 2 ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, PACOTE DE NO MINIMO 32 GRAMAS, COM 100 UNIDADES CADA	CREMER	1,32	5.280,00
1	173	20,0	UN	AFASTADOR MINNESSOTA	GOLGRAN	10,00	200,00
1	189	20,0	UN	ALICATE PORTA GRAMPO DE BREWER	GOLGRAN	51,94	1.038,80
1	192	20,0	UN	ARCO DE OSTBY, MATERIAL PLASTICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	MAQUIRA	5,03	100,60
1	194	20,0	KIT	ABRIDOR DE BOCA, MATERIAL PLASTICO, TAMANHOS ADULTO E INFANTIL	MAQUIRA	4,34	86,80
1	197	12,0	PCT	BRANCO DE ESPANHA, EM PO, EMBALAGEM DE 01 KG	ASFER	10,64	127,68
1	201	20,0	UN	BROCA CIRURGICA 701 (PECA DE MAO)	DENTSPLY	9,50	190,00
1	203	20,0	UN	BROCA CIRURGICA 702 (PECA DE MAO)	DENTSPLY	9,98	199,60
1	209	20,0	UN	BROCA ESFERICA CIRURGICA Nº 6 (PECA DE MAO)	DENTSPLY	9,98	199,60
1	212	5,0	UN	BROCA TRANSMETAL Nº 153	MICRODONT	16,80	84,00
1	216	20,0	UN	CABO PARA BISTURI Nº 03, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	6,15	123,00
1	218	50,0	UN	CABO PARA ESPELHO DE METAL INFANTIL, EM ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	3,40	170,00
1	226	10,0	UN	CANULA FRAZIER 19 CM	GOLGRAN	45,61	456,10
1	234	20,0	UN	COMPACTADOR MCSPADDEN Nº35 /21 MM	DENTSPLY	28,25	565,00
1	235	20,0	UN	COMPACTADOR MCSPADDEN Nº40 /21 MM	DENTSPLY	28,25	565,00
1	236	20,0	UN	COMPACTADOR MCSPADDEN Nº50 /21 MM	DENTSPLY	28,25	565,00
1	237	20,0	UN	COMPACTADOR MCSPADDEN Nº60 /21 MM	DENTSPLY	28,25	565,00
1	264	30,0	UN	CURETA PADUA LIMA (1-2)	GOLGRAN	33,12	993,60
1	265	30,0	UN	CURETA PADUA LIMA (3-4)	GOLGRAN	33,12	993,60
1	266	30,0	UN	CURETA PADUA LIMA (5-6)	GOLGRAN	33,12	993,60
1	267	50,0	CX	DISCO DE LIXA SOF-LEX 1/2, ACABEMTNO E POLIMENTO DE RESTAURACOES, SEM CENTRO METALICO, CAIXA COM 50	3M	58,60	2.930,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				DISCOS			
1	274	20,0	UN	ESPATULA DE INSERCAO Nº 2	GOLGRAN	6,37	127,40
1	275	20,0	UN	ESPATULA DE INSERCAO DE GUTAPERCHA, Nº3	GOLGRAN	6,37	127,40
1	288	100,0	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 AGULHADO, ESTERELIZADA, FIO COM 45 CM CADA, AGULHA TRIANGULAR ½ CIR. CILIND 2.0CM, NAO ABSORVIVEL, TRANCADA ATRAUMATICA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES	TECHNEW	19,80	1.980,00
1	289	100,0	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 AGULHADO, ESTERELIZADA, FIO COM 45 CM CADA, AGULHA TRIANGULAR ½ CIR. CILIND 2.0CM, NAO ABSORVIVEL, TRANCADA ATRAUMATICA, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES	TECHNEW	19,80	1.980,00
1	291	100,0	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 INABSORVIVEL, ESTERIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, AGULHA DE APROXIMADAMENTE 2,0CM DE COMPRIMENTO, 1/2CIRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES	TECHNEW	19,80	1.980,00
1	293	20,0	CX	FIO DE SUTURA REABSORVIVEL VYCRIL 5.0, CAIXA COM 12 UNIDADES	ETHICON	207,20	4.144,00
1	337	100,0	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5, DE BORRACHA NATURAL, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATOMICA, COM PO ABSORVIVEL, CAIXA COM 200 PARES	MAXITEX	136,30	13.630,00
1	338	100,0	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5, DE BORRACHA NATURAL, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, ANATOMICA, COM PO ABSORVIVEL, CAIXA COM 200 PARES	MAXITEX	136,30	13.630,00
1	345	20,0	UN	PERFURADOR DE BORRACHA DE AINSWORTH, METAL E AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	47,11	942,20
1	348	20,0	UN	PINCA PORTA GRAMPO DE PALMER	GOLGRAN	34,64	692,80
1	357	20,0	UN	PINCA KELLY RETA, 14 CM, METAL E AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	19,89	397,80
1	365	20,0	UN	PINCA DENTE DE RATO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ANATOMICA, POSSUI DENTES NA EXTREMIDADE, TAMANHO 14CM	GOLGRAN	10,63	212,60
1	368	20,0	UN	PINCA MICRO DENTE DE RATO	GOLGRAN	25,00	500,00
1	371	10,0	KIT	POSICIONADOR RADIOGRAFICO, CONE INDICADOR, AUTOCLAVAVEL ATE 134°C, KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO, 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 1 EXCLUSIVO POTE PARA ESTERILIZACAO	MAQUIRA	37,16	371,60
1	373	20,0	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM, ACO INOX E AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	31,00	620,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	377	40,0	ROL	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO CONTINUO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, MEDIDA 10 CM X 100M	HOSPFLEX	31,50	1.260,00
1	382	5,0	UN	PEDRA MONTADA DE GRANULACAO FINA	AMERICAN BURS	6,51	32,55
1	383	5,0	UN	PEDRA MONTADA DE GRANULACAO GROSSA	AMERICAN BURS	6,51	32,55
1	397	20,0	UN	POTE DE DAPPEN, EM PLASTICO, AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	1,08	21,60
1	400	36,0	UN	PRENDEDOR DE GUARDANAPO, ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	3,76	135,36
1	402	5,0	UN	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO, PARA PROTECAO DA TIREOIDE CONTRA RAO-X, 0,5 MM EQUIVALENCIA EM CHUMBO	NMARTINS	69,23	346,15
1	403	5,0	UN	PROTETOR DE TIREOIDE PEDIATRICO, PARA PROTECAO DA TIREOIDE CONTRA RAO-X, 0,5 MM, EQUIVALENCIA EM CHUMBO	NMARTINS	76,00	380,00
1	405	24,0	UN	RESINA FLOW A1 PARA RESTAURACOES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURACOES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGANICA SENDO NANOPARTICULAS DE ZIRCONIA/SILICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME, NANOPARTICULAS DE 5 A 75 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICROMETROS, SERINGA COM 2G	3M Z350	57,46	1.379,04
1	406	24,0	UN	RESINA FLOW A2 PARA RESTAURACOES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURACOES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGANICA SENDO NANOPARTICULAS DE ZIRCONIA/SILICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME, NANOPARTICULAS DE 5 A 75 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICROMETROS, SERINGA COM 2G	3M Z350	57,46	1.379,04
1	407	27,0	UN	RESINA FLOW A3 PARA RESTAURACOES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURACOES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGANICA SENDO NANOPARTICULAS DE ZIRCONIA/SILICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME, NANOPARTICULAS DE 5 A 75 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICROMETROS, SERINGA COM 2G	3M Z350	57,46	1.551,42
1	408	24,0	UN	RESINA FLOW A3,5 PARA RESTAURACOES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURACOES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGANICA SENDO NANOPARTICULAS DE ZIRCONIA/SILICA E NANOAGLOMERADOS COM 65%	3M Z350	57,46	1.379,04



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				EM PESO E 55% EM VOLUME, NANOPARTICULAS DE 5 A 75 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICROMETROS, SERINGA COM 2G			
1	409	24,0	UN	RESINA FLOW B2 PARA RESTAURACOES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURACOES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGANICA SENDO NANOPARTICULAS DE ZIRCONIA/ SILICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME, NANOPARTICULAS DE 5 A 75 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICROMETROS, SERINGA COM 2G	3M Z350	57,46	1.379,04
1	410	24,0	UN	RESINA FLOW AO3 PARA RESTAURACOES MENOS INVASIVOS PEQUENAS CLASSES I, II, OU V, SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO EM RESTAURACOES DE RESINA E PORCELANA, 100% NANOPARTICULADA, MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, BIS-EMA E MATRIZ INORGANICA SENDO NANOPARTICULAS DE ZIRCONIA/ SILICA E NANOAGLOMERADOS COM 65% EM PESO E 55% EM VOLUME, NANOPARTICULAS DE 5 A 75 NANOMETROS E NANOAGLOMERADOS DE 0,61 1,4 MICROMETROS, SERINGA COM 2G	3M Z350	57,46	1.379,04
1	411	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES CLASSES I E II COM BASE DE FILLER DE ZIRCONIA/SILICA, COM CARGA INORGANICA DE 61 % EM VOLUME (SEM SILANO) COM TAM MEDIO DE PARTICULAS NA FAIXA DE 0,19 E 3,3 MICRONS, POSSUI RESINAS BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, SERINGA COM 04 GRAMAS	3M P60	47,32	2.839,20
1	412	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES CLASSES I E II COM BASE DE FILLER DE ZIRCONIA/SILICA, COM CARGA INORGANICA DE 61 % EM VOLUME (SEM SILANO) COM TAM MEDIO DE PARTICULAS NA FAIXA DE 0,19 E 3,3 MICRONS, POSSUI RESINAS BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, SERINGA COM 04 GRAMAS	3M P60	47,32	2.839,20
1	413	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES CLASSES I E II COM BASE DE FILLER DE ZIRCONIA/SILICA, COM CARGA INORGANICA DE 61 % EM VOLUME (SEM SILANO) COM TAM MEDIO DE PARTICULAS NA FAIXA DE 0,19 E 3,3 MICRONS, POSSUI RESINAS BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, SERINGA COM 04 GRAMAS	3M P60	47,32	2.839,20
1	416	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 MICRO- HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE	3M Z100	24,78	1.486,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS, EFEITO CAMALEAO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA, SERINGA COM 4G			
1	417	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 MICRO-HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS, EFEITO CAMALEAO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE, CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA, SERINGA COM 4G	3M Z100	24,78	1.486,80
1	418	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 MICRO-HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS, EFEITO CAMALEAO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE, CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA, SERINGA COM 4G	3M Z100	24,78	1.486,80
1	419	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 MICRO-HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS, EFEITO CAMALEAO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE, CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA, SERINGA COM 4G	3M Z100	24,78	1.486,80
1	420	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 MICRO-HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS, EFEITO CAMALEAO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE, CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA, SERINGA COM 4G	3M Z100	24,78	1.486,80
1	421	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 MICRO-HIBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTENCIA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS, QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURACAO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTETICO, MENOR INCIDENCIA DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA E MENOR INFILTRACAO MARGINAL, E INDICADA PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SERINGA COM 4G	3M Z250	32,68	1.960,80
1	422	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 MICRO-HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS, EFEITO CAMALEAO, MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE, CARGA INORGANICA UNICA DE	3M Z100	24,78	1.486,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				100% DE ZIRCONIA/SILICA, SERINGA COM 4G			
1	423	60,0	UN	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL A1 MICRO-HIBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTENCIA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS, QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURACAO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTETICO, MENOR INCIDENCIA DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA E MENOR INFILTRACAO MARGINAL, E INDICADA PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SERINGA COM 4G	3M Z250	32,68	1.960,80
1	424	60,0	UN	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL A3 MICRO-HIBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTENCIA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS, QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURACAO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTETICO, MENOR INCIDENCIA DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA E MENOR INFILTRACAO MARGINAL, E INDICADA PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SERINGA COM 4G	3M Z250	32,68	1.960,80
1	425	60,0	UN	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 MICRO-HIBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTENCIA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS, QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURACAO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTETICO, MENOR INCIDENCIA DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA E MENOR INFILTRACAO MARGINAL, E INDICADA PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SERINGA COM 4G	3M Z250	32,68	1.960,80
1	426	60,0	UN	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL B1 MICRO-HIBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTENCIA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS, QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURACAO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTETICO, MENOR INCIDENCIA DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA E MENOR INFILTRACAO MARGINAL, E INDICADA PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	3M Z250	32,68	1.960,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SERINGA COM 4G			
1	427	60,0	UN	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL B2 MICRO-HIBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTENCIA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS, QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURACAO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTETICO, MENOR INCIDENCIA DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA E MENOR INFILTRACAO MARGINAL, E INDICADA PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SERINGA COM 4G	3M Z250	32,68	1.960,80
1	428	60,0	UN	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL B3 MICRO-HIBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTENCIA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS, QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURACAO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTETICO, MENOR INCIDENCIA DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA E MENOR INFILTRACAO MARGINAL, E INDICADA PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SERINGA COM 4G	3M Z250	32,68	1.960,80
1	429	60,0	UN	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL C2 MICRO-HIBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTENCIA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS, QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURACAO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTETICO, MENOR INCIDENCIA DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA E MENOR INFILTRACAO MARGINAL, E INDICADA PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SERINGA COM 4G	3M Z250	32,68	1.960,80
1	430	60,0	UN	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL OA2 MICRO-HIBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTENCIA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS, QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURACAO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTETICO, MENOR INCIDENCIA DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA E MENOR INFILTRACAO MARGINAL, E INDICADA PARA	3M Z250	32,68	1.960,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SERINGA COM 4G			
1	431	60,0	UN	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL OA3 MICRO-HIBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTENCIA, PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS, QUE POSSIBILIDADE DE MOLDA E ESCULPIR A RESTAURACAO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTETICO, MENOR INCIDENCIA DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA E MENOR INFILTRACAO MARGINAL, E INDICADA PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SERINGA COM 4G	3M Z250	32,68	1.960,80
1	432	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I,II,III,IV,V, NANOCOMPOSITO RESTAURADOR DIRETO FOTOPOLIMERIZAVEL,E UMA COMBINACAO DE CARGAS DE NANOPARTICULAS DE SILICA NAO-AGLOMERADA/NAO-AGREGADA DE 20NM E NANOGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSTITUINDO EM AGLOMERADOS DE PARTICULAS PRIMARIAS DE ZIRCONIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20NM, O TAMANHO DA PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 A 1,4 MICRONS, A PORCENTAGEM DE CARGA E DE 78,5% EM PESO, TODAS AS CORES SAO RADIOPACAS, SERINGA COM 4G	3M Z350	49,57	2.974,20
1	433	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I,II,III,IV,V, NANOCOMPOSITO RESTAURADOR DIRETO FOTOPOLIMERIZAVEL,E UMA COMBINACAO DE CARGAS DE NANOPARTICULAS DE SILICA NAO-AGLOMERADA/NAO-AGREGADA DE 20NM E NANOGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSTITUINDO EM AGLOMERADOS DE PARTICULAS PRIMARIAS DE ZIRCONIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20NM, O TAMANHO DA PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 A 1,4 MICRONS, A PORCENTAGEM DE CARGA E DE 78,5% EM PESO, TODAS AS CORES SAO RADIOPACAS, SERINGA COM 4G	3M Z350	49,57	2.974,20
1	434	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	3M Z350	49,57	2.974,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				CLASSES I,II,III,IV,V, NANOCOMPOSITO RESTAURADOR DIRETO FOTOPOLIMERIZAVEL,E UMA COMBINACAO DE CARGAS DE NANOPARTICULAS DE SILICA NAO- AGLOMERADA/NAO-AGREGADA DE 20NM E NANOGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSTITUINDO EM AGLOMERADOS DE PARTICULAS PRIMARIAS DE ZIRCONIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20NM, O TAMANHO DA PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 A 1,4 MICRONS, A PORCENTAGEM DE CARGA E DE 78,5% EM PESO, TODAS AS CORES SAO RADIO PACAS, SERINGA COM 4G			
1	435	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I,II,III,IV,V, NANOCOMPOSITO RESTAURADOR DIRETO FOTOPOLIMERIZAVEL,E UMA COMBINACAO DE CARGAS DE NANOPARTICULAS DE SILICA NAO- AGLOMERADA/NAO-AGREGADA DE 20NM E NANOGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSTITUINDO EM AGLOMERADOS DE PARTICULAS PRIMARIAS DE ZIRCONIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20NM, O TAMANHO DA PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 A 1,4 MICRONS, A PORCENTAGEM DE CARGA E DE 78,5% EM PESO, TODAS AS CORES SAO RADIO PACAS, SERINGA COM 4G	3M Z350	49,57	2.974,20
1	436	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I,II,III,IV,V, NANOCOMPOSITO RESTAURADOR DIRETO FOTOPOLIMERIZAVEL,E UMA COMBINACAO DE CARGAS DE NANOPARTICULAS DE SILICA NAO- AGLOMERADA/NAO-AGREGADA DE 20NM E NANOGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSTITUINDO EM AGLOMERADOS DE PARTICULAS PRIMARIAS DE ZIRCONIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20NM, O TAMANHO DA PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 A 1,4 MICRONS, A PORCENTAGEM DE CARGA E DE 78,5% EM PESO, TODAS AS CORES SAO RADIO PACAS, SERINGA COM 4G	3M Z350	49,57	2.974,20
1	437	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B3 PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I,II,III,IV,V, NANOCOMPOSITO RESTAURADOR DIRETO FOTOPOLIMERIZAVEL,E UMA COMBINACAO DE CARGAS DE NANOPARTICULAS DE SILICA NAO- AGLOMERADA/NAO-AGREGADA DE 20NM	3M Z350	49,57	2.974,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				E NANOGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSTITUINDO EM AGLOMERADOS DE PARTICULAS PRIMARIAS DE ZIRCONIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20NM, O TAMANHO DA PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 A 1,4 MICRONS, A PORCENTAGEM DE CARGA E DE 78,5% EM PESO, TODAS AS CORES SAO RADIO PACAS, SERINGA COM 4G			
1	438	60,0	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 PARA RESTAURACOES DIRETAS E INDIETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I,II,III,IV,V, NANOCOMPOSITO RESTAURADOR DIRETO FOTOPOLIMERIZAVEL,E UMA COMBINACAO DE CARGAS DE NANOPARTICULAS DE SILICA NAO-AGLOMERADA/NAO-AGREGADA DE 20NM E NANOGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSTITUINDO EM AGLOMERADOS DE PARTICULAS PRIMARIAS DE ZIRCONIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20NM, O TAMANHO DA PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 A 1,4 MICRONS, A PORCENTAGEM DE CARGA E DE 78,5% EM PESO, TODAS AS CORES SAO RADIO PACAS, SERINGA COM 4G	3M Z350	49,57	2.974,20
1	455	60,0	UN	REGUA MILIMETRADA, METALICA E AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	6,93	415,80
1	456	30,0	CX	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS, LIBERA FLUOR, APRESENTACAO, EM SERINGAS DE 2 GRAMAS, CAIXA COM 05 UNIDADES	PREVENT FGM	38,12	1.143,60
1	458	40,0	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, COMPOSICAO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SODIO, AGUA DESMINERALIZADA, ESSENCIA MENTOL, 200ML/100G	MAQUIRA	14,48	579,20
1	462	20,0	UN	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA 15MM HU FRIEDY	HU FRIEDY	72,80	1.456,00
1	472	20,0	UN	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS, FABRICADA EM ACO INOX, TAMANHO 12 CM	GOLGRAN	18,00	360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						193.845,25	

(cento e noventa e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à DETENTORA.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Carla



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30.10	496	2981
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30.10	000	2965
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.10	000	2436
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.10	303	2462
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.10	495	2488

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O contratante convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a autorização de compras e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5.1. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no Edital de **Pregão Presencial nº 64/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo contratante, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.3. Responder perante o contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, no fornecimento do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à entrega do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o contratante.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à entrega dos produtos.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município/ Fundo Municipal de Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 Horas ou em outra unidade de saúde localizada no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras através da autorização de compras ou nota de empenho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.

8.3. O município de Coronel Vivida, Paraná poderá a qualquer tempo rescindir a ata de registro de preços independente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

8.4 A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade da data de fabricação/vencimento na data de recebimento pelo contratante.

8.5. Embalagens avariadas, danificadas e ou vazadas não serão aceitas.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega dos produtos.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº. 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10. O CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação dos produtos às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;
- 11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.
- 11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.
- 11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.
- 11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
- 11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não manter a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º. Da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.
- 12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.
- 12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:
- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da DETENTORA, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 64/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Jonatas de Sena
Dental Cremer Produtos Odontológicos SA
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

CNPQ/PF: 046.584.219-20
Nº. Título: 10407
Cob. wider encortar e inserido na Falsa (A) do Item I da Tabela X/ - Lr 13.611.02

Detalhado e protocolado em: 25/10/2015 sob nº: 20107 014644
Seccao: TERNIZADA FANTINIS AP 203 B 01
CAP/CPF: 213.414.981/04
Natura da Trac: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 2030010701
Vencimento: 07/07/2015
Cob. wider encortar e inserido na Falsa (A) do Item I da Tabela X/ - Lr 13.611.02

Detalhado e protocolado em: 25/10/2015 sob nº: 20107 014643
Seccao: EUGENIADE PEREIRA DAS COTA
CAP/CPF: 010.566.021-60
Natura da Trac: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 32098605
Vencimento: 07/07/2015
Cob. wider encortar e inserido na Falsa (A) do Item I da Tabela X/ - Lr 13.611.02

Detalhado e protocolado em: 25/10/2015 sob nº: 20107 014646
Seccao: ANA MARIA ROBERTO
Endereço: AV. 10 DE NOVEMBRO, 721 HONORIO NEIPA,
CAP/CPF: 20.467.608001-143
Natura da Trac: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 183
Vencimento: 10/07/2015
Cob. wider encortar e inserido na Falsa (A) do Item I da Tabela X/ - Lr 13.611.02

Detalhado e protocolado em: 25/10/2015 sob nº: 20107 014696
Seccao: JULIANA FERRETO
CAP/CPF: 049.442.981-08
Natura da Trac: CHEQUE
Nº. Título: 809002
Vencimento: A VISTA
Cob. wider encortar e inserido na Falsa (A) do Item I da Tabela X/ - Lr 13.611.02

Detalhado e protocolado em: 25/10/2015 sob nº: 20107 014681
Seccao: GLEIO LIMA DA SILVA
Endereço: RUA DO SR. AMARILLO, 28 ITAPERIUA DO OESTE
CAP/CPF: 404.755.186/01
Natura da Trac: DUPLICATA DE CREDITO BANCARIO
Nº. Título: 003.542.349
Vencimento: A VISTA
Cob. wider encortar e inserido na Falsa (A) do Item I da Tabela X/ - Lr 13.611.02

Detalhado e protocolado em: 25/10/2015 sob nº: 20107 014663
Seccao: AMPIO ESPACO ENFITECICAS LTDA
Endereço: RUA OLIMPIO FERREIRA DA CRUZ, 1336 BAO JOSE DOS PINHAIS
CAP/CPF: 14.724.3380001-70
Natura da Trac: DUPLICATA JUCIAL
Nº. Título: 01202-2014
Vencimento: 30/06/2015
Cob. wider encortar e inserido na Falsa (A) do Item I da Tabela X/ - Lr 13.611.02

Detalhado e protocolado em: 25/10/2015 sob nº: 20107 014662
Seccao: NELSON BANDEIRA
Endereço: RUA AUGUSTO LOBARINHA, 199 SAO JOSE DO SPIRITAS
CAP/CPF: 018.443.2091-98
Natura da Trac: DUPLICATA POR NEGOCIO
Nº. Título: 01202-2014
Vencimento: 30/06/2015

07897975 000 N° 701657 014682

Sacado: CLEVERSON NOFUEIRA
Endereço: RUA AUGUSTO DEASRIA, 1196 SAO JOSE DOS PINHAIS
CNPJ/CPF: 025.952.991-84 Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICACAO
Nº. Título: 01205-2014 Vencimento: 30/06/2015
Custo valor encoberto ao transferir na Fica (A) do Item I da Tabela XV : R\$ 13,51/102.

Oredenhado e protocolado em: 25/05/2015 às 09 H' 201657 014682

Causado: NEIZA TERESINHA DE FREITAS NORONHA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 1393 TOLEDO
CNPJ/CPF: 451.207.499-68 Natureza do Título: Duplicata Judicial
Nº. Título: 51479-2004 Vencimento: 30/06/2015
Custo valor encoberto ao transferir na Fica (A) do Item I da Tabela XV : R\$ 13,51/102.

Por não ter sido caviada em decorrência de responsabilidade por ser seu regulamento a tornar o título válido, pelo presente informo, para todos os fins de direito e no mesmo teor das características de que se trata, informado no prazo prazos legais de três (03) dias com antecedência no prazo de 24/07/2015, sobre o cancelamento de respectivos protestos.

Pato Branco, 22 de Junho de 2015,

ABIGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIA

Confido por

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**
ESTADO DO PARANÁ
 Rua: Ezequiel dos Santos, S/N - Fone/Fax (41) 3245-1130 e 3245-1122
 CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

DATA: 07.07.2015
 ABERTURA: 21.07.2015 HORÁRIO: 14h00

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de borracharia (concerto de Pneus), para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal no distrito Pinho Flech, zona rural do município. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s): Gládimir Antônio de Oliveira, inscrita no CNPJ sob nº. 15.361.882/0001-98, item nº. 01 pelo valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 6.410,00 (seis mil e quarenta e um reais).

e seis reais); Item n.º 03 pelo valor unitário de R\$ 18,02 (dezoito reais e dois centavos), totalizando R\$ 14.416,00 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais); Item n.º 04 pelo valor unitário de R\$ 40,81 (quarenta reais e oito centavos), totalizando R\$ 20.405,00 (vinte mil quatrocentos e cinco reais); Item n.º 05 pelo valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); Item n.º 06 pelo valor unitário de R\$ 116,60 (cento e dezesseis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 1.166,00 (um mil e sessenta e seis reais).

de dois reais); item nº. 07 pelo valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.477,50 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); item nº. 08 pelo valor unitário de R\$ 13,51 (treze reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 2.026,50 (dois mil e seis reais e cinquenta centavos); item nº. 09 pelo valor unitário de R\$ 18,02 (dezoito reais e dois centavos), totalizando R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais); item nº. 10 pelo valor unitário de R\$ 40,81 (quarenta reais e oito centavos), totalizando R\$ 2.888,10 (dois mil oitocentos e oitenta e oito centavos).

79.927,50 (setenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Honório Serpa, 22 de Julho de 2015, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Espírito dos Santos, S/N - Telef: (41) 3245-1130 a 3245-1122
CEP: 85 348-000 Honório - Serpa Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 37/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratado: GLADIMIR ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.361.882/0001-98. Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (concerto de Pneus), para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal no distrito Pinho Fleck, zona rural do município”. Valor total do contrato é de R\$ 79.927,50 (setenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2015

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0901



EDITAL/CP Nº058/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 001/2014 e Edital/CP nº 013/2014 homologado através do Edital/CP nº 014/2014, em conformidade com os Decretos nº 003/2015, 017/2015, Edital/CP nº 037/2015, Edital/CP nº 055/2015 e Edital/CP nº 056/2015 RESOLVE CONVOCAR o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, entre os dias 27 a 31 de julho do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em conformidade com o item editalício 03, e seus subitens do Edital/CP nº 001/2014, para que manifeste(m) aceitação do cargo bem como apresente(m) todos os documentos relacionados no Anexo deste Edital, exceto exame médico admissional que será agendado para data posterior pelo setor de recursos humanos da municipalidade:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
13ª	CRISTIANE DA MAIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14ª	NEIVA LEOPOLDINA SOARES SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de julho de 2015.

GLENNIO JOSÉ MAITO

DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2015

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

() Cartão do PIS/PASEP;

() Título Eleitoral;

() Certidão de Nascimento ou Casamento;

() Carteira/Cédula de Identidade-RG;

() Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

() Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

() Carteira de Motorista-CNH

() Diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC;

() Documento que comprove o registro no órgão de classe correspondente, se for o caso, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo;

() Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

() Prova de quitação com as obrigações eleitorais;

() Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judicial estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);

() Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse ou Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);

() Declaração de acúmulo de cargo e/ou empregos públicos;

() Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;

() Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;

() Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12, da Constituição Federal;

() 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes, tiradas no mesmo ano da posse, de frente, coloridas;

() Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos

() Comprovante de Residência

documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório

competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

EDITAL/CP Nº059/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 001/2014, homologado através do Edital/CP nº 014/2014, e requerimento protocolado sob o nº 214/2015, RESOLVE RECLASSIFICAR, a Sra. FLÁVIA DE SOUZA, de acordo com os itens 3.3.2, 3.3.2.1 do Edital/CP nº 001/2014, conforme relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
15ª	GRACIELI GARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR
16ª	TEREZINHA PEREIRA	PROFESSOR
17ª	JUSSARA GONÇALO HANSEN	PROFESSOR
18ª	JACI DE JESUS CAMARGO FERREIRA	PROFESSOR
19ª	GUILHERME FRAGOZO	PROFESSOR
20ª	CRISTIANE DE ANDRADE HAZT	PROFESSOR
21ª	IVANIR SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR
22ª	DIRCE ELIANE THIESEN BEDIN	PROFESSOR
23ª	SEBASTIÃO OSNI BRASIL	PROFESSOR
24ª	FLÁVIA DE SOUZA	PROFESSOR

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de julho de 2015.

GLENNIO JOSÉ MAITO

DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

CORONEL VIVDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015 REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS). LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 94.401,60. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
OBJETO: prestação dos serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, Torno, Soldas Mig, Elétrica, Ox acetilênica, Metal, Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.596.352,60. PRAZO DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 26 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8304. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preços nº 10/2015-Pregão Presencial nº 02/2015-Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: TRR GILIOLI LTDA, CNPJ nº. 00.619.380/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,41 por litro. O valor total deste aditamento é de R\$7.960,00. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.322.460,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vívda, 23 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 64/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de odontologia, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

DETENTORAS:

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
73/2015	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	82.291.311/0001-11	7.322,00
74/2015	DAMED - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05	2.819,22
75/2015	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	14.190.675/0002-36	193.845,25
76/2015	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	181.624,09
77/2015	DENTAL SHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	11.776.334/0001-78	64.326,27
78/2015	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.927.876/0001-67	1.716,00
79/2015	LA DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	14.685,78
80/2015	LM LADEIRA & CIA LTDA	06.926.016/0001-06	60.609,46

Coronel Vívda, 22 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 09/2012 - Pregão Presencial nº 129/2011 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 8 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 847.082,92. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.182.436,26. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 29 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.